



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA

OITAVO (8º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/SP-JA/2016  
ATA DE RP 36/SMS/COGEL/2014.

**CONTRATADO:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMS/

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 07/10/2018 A 06/10/2019.

**PROCESSO SEI:** 6042.2016/0000099-7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00  
87.10.26.572.3009.470.2.3.3.90.39.00.08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pela Subprefeita do Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 118/2018, publicado no DOC de 11/09/2018, página 104, rerratificado e republicado no DOC 13/09/2018, página 54 entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 57 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 8º (oitavo) aditamento do contrato nº 11/SP-JA/2016, para constar:

**I - Prorrogação da vigência** por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia **07/10/2018 a 06/10/2019**.

**II - O custo total estimado do presente aditamento importa em R\$ 1.779.691,16** (um milhão, setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 1.378.473,72** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) **como principal** e **R\$ 401.217,44** (quatrocentos e um mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) **para reajuste**, onerando a dotação orçamentária nº 55.10.15.452.3022.2341.33903900.00, através da Nota de Reserva nº 55.772/2018 (010791410), e nº 87.10.26.572.3009.4702.33903900.08 do orçamento vigente, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/SP-JA/2016, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

  
MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES  
PREFEITA REGIONAL JABAQUARA  
PR-JÁ

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

Nome:  
RG:  
Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO  
CREA 506202270